



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa de capacitação de profissionais da área da segurança pública: “Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”

Edital de Divulgação

O **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** torna público que o **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)** e a **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)** abrem inscrições para seleção de vagas para o curso presencial oferecido pelo Programa de Capacitação “Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”. O programa é apoiado pela **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, por meio do Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas (TIP), financiado pela **Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)** e é destinado preferencialmente a Policiais Civis, Militares e Federais do país.

1. Do Programa

1.1 - Programa voltado para a capacitação e sensibilização de profissionais de segurança pública, sobretudo policiais, na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e no desenho de estratégias e ações eficientes de atuação.

1.2 – O programa oferece um curso presencial de 40 horas totais, divididas em grupos de policiais estaduais e federais, para os quais serão ministrados conteúdos comuns e específicos.

1.2.1 A realização do curso decorre de Convênio firmado entre o **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM** e a **Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP**, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil e interveniência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

1.2.2 - O curso será ministrado por docentes da **Universidade Federal de São Paulo**, pesquisadores do **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais** e convidados, inclusive policiais instrutores, sendo coordenado conjuntamente pelas duas instituições.

1.2.3 – O curso será considerado atividade de extensão da Universidade Federal de São Paulo e será regulamentado pelo Regimento Interno dos Cursos de Extensão e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão da **UNIFESP**.

1.3 – Além do curso presencial, os alunos deverão desenvolver, em grupos e sob orientação do corpo docente, monografia com textos de análise e ou de referência sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

2. Das Vagas e Condições

2.1- Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para o curso presencial, conforme especificado a seguir:

2.1.1 As vagas destinam-se a profissionais de segurança pública, preferencialmente advindos dos níveis hierárquicos intermediários, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1.1 – 5 vagas para policiais com atuação nos estados nos quais a Organização Internacional do Trabalho mantém projetos destinados ao enfrentamento do tráfico de pessoas, nomeadamente **Pará, Ceará, Paraná, Amazonas, Acre, Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão e São Paulo;**

2.1.1.2 – No mínimo 14 vagas deverão ser preenchidas por policiais do sexo feminino;

2.1.1.3 – Caso não haja inscrições suficientes ou que cumpram os requisitos mínimos para preencher as vagas de acordo com o disposto nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2, os claros serão abertos aos demais inscritos;

2.2 – Os selecionados terão suas despesas de transporte (aéreo ou rodoviário) e hospedagem financiadas pelo **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM**, com recursos da **OIT Brasil**;

2.3 – A título de auxílio-alimentação, cada aluno receberá uma quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) diários, durante o período de realização do curso presencial;

2.4 – Os selecionados não terão direito a nenhum tipo de remuneração pela participação no curso e na elaboração das monografias com textos de análise e ou referência;

2.5 – Os textos produzidos no decorrer do Programa de Capacitação “Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” poderão, a critério do **IBCCRIM** e da **UNIFESP**, serem publicados como material didático e de disseminação para outros policiais brasileiros;

2.6 – Pela publicação dos textos, não será devida nenhuma remuneração aos autores a título de direitos autorais;

2.7 – A participação dos policiais selecionados está condicionada à autorização e à liberação dos Governos Federal e Estaduais aos quais as suas instituições de origem estão vinculadas.

2.7.1 - A Coordenação do Programa empreenderá esforços para, uma vez selecionados os policiais, obter as autorizações acima citadas e, se necessário, enviará ofícios com as informações necessárias à liberação dos profissionais para o curso presencial;

2.7.1.1 – A **Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP**, do Ministério da Justiça, será parceira do **IBCCRIM** e da **UNIFESP** neste projeto e compromete-se a realizar gestões junto às Unidades da Federação e Polícias Federais para a autorização da participação dos policiais no Programa.

2.7.2 – A autorização e a liberação dos policiais selecionados indicam a preocupação dos governos e órgãos de segurança pública com o tema, mas não geram, necessariamente, nenhum tipo de obrigação em relação à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

2.8 – Respeitadas as condições do item 2.7, serão oferecidas 5 vagas a profissionais da guarda municipal do município de Guarulhos, em São Paulo, distribuídas da seguinte forma:

2.8.1. – No mínimo duas vagas deverão ser preenchidas por policiais do sexo feminino;

2.8.2 – Caso não haja inscrições suficientes ou que cumpram os requisitos mínimos para preencher as vagas de acordo com o disposto no item 2.4.1, os claros serão abertos aos demais inscritos;

2.8.3 – Os guardas municipais selecionados para as vagas relacionadas no item 2.8 não disporão de financiamento para estadia e transporte.

3. Do Local e Horário do Curso Presencial

3.1 – O curso será realizado no Campus Guarulhos da **Universidade**

Federal de São Paulo, situado à Estrada do Caminho Velho, 333 – Bairro dos Pimentas – Guarulhos, São Paulo;

3.2 – O curso será realizado nos dias **27 a 31 de agosto de 2007**;

3.3 - O horário das aulas será das 8:30 às 18:00, com intervalo de uma hora e meia para almoço.

4. Da Avaliação

4.1 – Os alunos serão considerados aprovados após avaliação realizada pelos professores do curso;

4.2 – Para essa avaliação, os alunos, organizados em grupos de até 5 pessoas, deverão entregar uma monografia sobre o tema do curso. Além da parte conceitual discutida ao longo do curso, a monografia deverá conter contribuições empíricas decorrentes da prática profissional do aluno;

4.3 Ao longo do processo de feitura da monografia cada grupo de alunos será acompanhado por um professor do curso, a partir de então designado “orientador” do grupo;

4.4 – A data máxima para entrega da monografia é 30 de novembro de 2007;

4.5 – Esse texto será avaliado a partir dos critérios de coerência, clareza, profundidade teórica e contribuições práticas. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

4.6 – Os alunos que cumprirem o disposto nos itens 4.2 e 4.5, e obtiverem, no mínimo, 75% de freqüência às aulas terão direito a certificado emitido por ambas as instituições.

5. Da Seleção e Critérios

5.1 - A seleção dos policiais e guardas municipais que participarão do curso presencial oferecido pelo Programa de Capacitação “Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” será de responsabilidade executiva de uma Comissão de Seleção composta por representantes do **IBCCRIM**, da **UNIFESP**, da **OIT Brasil**, do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** e do **Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas - UNODC**, essas últimas como entidades parceiras no projeto ou no programa;

5.1.1 A coordenação executiva da comissão de seleção ficará a cargo do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, que será a entidade encarregada de receber as inscrições recebidas e pré-selecioná-las de acordo com o disposto neste Edital.

5.1.2 Na seleção dos alunos, serão considerados os critérios estabelecidos nos itens 2.11, 2.111, 2.112, 2.113 e 2.8 e, ainda:

5.1.3 A experiência do candidato com a temática, considerada em termos de atuação anterior ou atual em unidades policiais que lidam com a questão do Tráfico Interno ou Internacional de Pessoas;

5.1.3.1 Os policiais candidatos deverão enviar currículo para o email indicado no item 6, contendo a experiência profissional e uma pequena justificativa, de no máximo 30 linhas, sobre o interesse em participar do curso e do Programa.

6. Da Inscrição e Dos Prazos

6.1 - O curso presencial será realizado entre os dias **27 e 31 de agosto de 2007**.

6.2 – Como previsto no item 4.4, após o encerramento do curso presencial, os alunos selecionados terão até 30 de novembro de 2007 para a entrega da monografia.

6.3 - As inscrições deverão ser enviadas para ataets@forumseguranca.org.br até 10/08;

6.3.1 Os alunos com as inscrições selecionadas deverão, ainda, preencher formulário específico no sítio da **Unifesp** (www.unifesp.br), após comunicação da Comissão de Seleção.

6.4 – A realização do curso presencial na data prevista nesse Edital está condicionada à disponibilidade dos recursos contratados. Os selecionados serão informados com antecedência mínima de 7 dias caso alguma alteração seja efetuada.

6.5 – Quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos não previstos neste Edital poderão ser resolvidos pelo email ataets@forumseguranca.org.br, cabendo a Comissão de Seleção a responsabilidade pelo encaminhamento de questões não previstas.

6.6 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso, formada por representantes do **IBCCRIM** e da **Unifesp**.

São Paulo, junho de 2007

Prof. Dr. Renato Sérgio de Lima
Prof. Dra. Daniela Auad
Prof. Dra. Tatiana Savoia Landini

Coordenadores do Programa



REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCERIAS ESTRATÉGICAS:

